



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 267 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635/RJ, prevista na Portaria CNMP-PRESI nº 176 de 6 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002833/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 176 de 6 de junho de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Antônio Edílio Magalhães Teixeira, membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Coordenador-Geral do GT, representando o CNMP;” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 176 de 6 de junho de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão secretariadas pelo Coordenador-Geral da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com o apoio dos servidores da Presidência do CNMP." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO